

Lei nº 3.240, de 19 de abril de 2011.

Altera o art. 1º da Lei nº 3.226, de 06 de abril de 2011, e dá outras providências.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 3.226, de 06 de abril de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 218.521,01 (Duzentos e doze mil, quinhentos vinte um reais e um centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

*Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2037 MANUTENÇÃO SERV. DA SAÚDE - PAB FIXO
3.3.90.3900000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 39.889,09*

*Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2081 PROGRAMA SAÚDE BUCAL
3.3.90.3000000000 material de consumo.....R\$19.195,51*

*Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2083 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UNIÃO
3.3.90.3000000000 material de consumoR\$ 9.000,00
3.3.90.3900000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídicaR\$ 9.590,41*

*Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2086 INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS BR
3.1.90.1100000000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$ 2.457,63*

*Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2082 PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA-RS
3.3.90.3000000000 material de consumoR\$ 11.782,87
3.3.90.3900000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 11.782,88*

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2088 VIGILÂNCIA SANITÁRIA - UNIÃO
3.3.90.3000000000 material de consumoR\$ 7.000,00
3.3.90.3900000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 7.344,69

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2085 SAÚDE BUCAL - UNIÃO
3.3.90.3600000000 outros serviços de terceiros - pessoa física.....R\$ 18.528,15

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0301.2110 ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.3000000000 material de consumo.....R\$ 20.703,29

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2097 MED. GRUPOS HIPER. DIAB. ASMA E RENITE
3.3.90.3200000000 material de distribuição gratuita.....R\$ 21.024,81

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2086 INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS - BR
3.1.90.1100000000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$ 66,73

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0035.2079 FARMÁCIA BÁSICA - RS
3.3.90.3200000000 material de distribuição gratuita.....R\$ 12.847,81

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2080 PROGRAMA MUNICÍPIO RESOLVE
3.3.90.3200000000 material de distribuição gratuita.....R\$ 47,02

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.122.0122.1892 RECUPERAÇÃO MUNICÍPIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
3.3.90.3200000000 material de distribuição gratuitaR\$ 655,60

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2060 PROGRAMA P/ AÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS
3.3.90.3000000000 material de consumoR\$ 26.604,52”

Art. 2º Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições contidas na referida Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 19 de abril de 2011.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Exposição de Motivos nº 035/2011

Taquari, 08 de abril de 2011.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de Lei, que altera o art. 1º da Lei nº 3.226, de 06 de abril de 2011, em razão de equívoco anteriormente encaminhado.

Nesse sentido, solicitamos a aprovação emergencial do mesmo, para que se possa adequar ao necessário.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Sua Senhoria, Sr.
Luís Carlos Martins
Presidente Câmara de Vereadores
Taquari RS